

Curta CG 2017

IV Festival de Curtas do CEM 01 Gama

Edital de Abertura

1. Da apresentação

O Centro de Ensino Médio 01 do Gama - CG apresenta o projeto interdisciplinar “IV Festival de Curta do CG”, que será coordenado pelos (as) docentes das áreas de Linguagens e Ciências Humanas.

O Festival será desenvolvido ao longo do 3º bimestre com todas as turmas e séries do turno vespertino e terá como culminância um evento, que acontecerá no auditório, para a mostra das obras selecionadas e para a premiação dos melhores curtas de cada série.

Esse projeto, que tem como “matérias-primas” as obras propostas pelo Programa de Avaliação Seriada (PAS/UnB), reconhece a importância da interdisciplinaridade para a formação humana integral dos (as) alunos (as), já que procura valorizar as mais variadas habilidades e competências do corpo discente nas múltiplas linguagens.

2. Do objetivo geral

Desenvolver as competências e habilidades propostas pelas disciplinas que compõem as áreas de Linguagens e Ciências Humanas por meio de um projeto interdisciplinar que contribua para a contextualização dos saberes construídos em sala de aula.

3. Dos objetivos específicos

- Oportunizar o protagonismo dos/as estudantes;
- Estimular a aplicação das habilidades e competências ou dos conhecimentos referentes a cada disciplina envolvida no projeto;
- Valorizar a construção de saberes por meio da contextualização;
- Incentivar, por meio de uma mostra competitiva, a participação conjunta dos/as docentes, discentes e demais segmentos da escola no processo de ensino-aprendizagem;
- Valorizar os múltiplos talentos dos/as estudantes, bem como as suas impressões sobre o mundo que os/as cerca;
- Proporcionar o contato com a Matriz de Objetos de Conhecimento do PAS/UnB;
- Fomentar a pesquisa das obras e a relação entre elas dentro dos temas (objetos) trabalhados pelo exame seriado da UnB.

4. Da logística dos filmes

- O IV Festival de Curtas do CG será organizado por série;
- Para o 1º ano, cada curta terá duração de 3 minutos e, obrigatoriamente, deverá partir de uma obra constante na Matriz de Objetos de Conhecimento do PAS/UnB 1º etapa, com enfoque em apenas um dos Objetos de Conhecimento constante na Matriz;
- Para o 2º ano, cada curta terá duração de 4 minutos e, obrigatoriamente, deverá partir de uma obra constante na Matriz de Objetos de Conhecimento do PAS/UnB 2º etapa, com enfoque em apenas um dos Objetos de Conhecimento constante na Matriz;

- Não será permitido o descumprimento do tempo (**para mais ou para menos**) de filmagem, sob a pena de desclassificação do filme;
- Cada turma deve se dividir em 2 grupos e cada grupo deverá produzir 1 filme de curta metragem conforme orientações deste edital;
- Não serão estipulados os números mínimo e máximo de componentes por grupo;
- Ficará a cargo dos/as alunos/as a escolha do gênero do filme: ficção, documentário, animação, etc.;
- Os filmes devem respeitar a classificação etária de 14 anos, conforme normatização do Ministério de Justiça (o manual de classificação indicativa pode ser acessado no site da escola cgcem01gama.com, em Projetos, Festival de Curtas).

5. Da organização das tarefas/ composição das equipes de trabalho

Cada grupo deverá se dividir, sob a orientação do/a orientador/a, em:

- I. Diretores;
- II. Roteiristas;
- III. Figurinistas;
- IV. Cenógrafos;
- V. Maquiadores;
- VI. Sonoplastas;
- VII. Editores;
- VIII. Atores e atrizes.

Observações:

- a) As funções poderão ser acumuladas dependendo da necessidade de cada grupo.
- b) Os nomes de todos (as) os (as) componentes deverão vir no crédito do filme e no roteiro.
- c) O trabalho deve ser desenvolvido exclusivamente pelos alunos do grupo.

6. Da avaliação

O trabalho comporá, com até 2,0 pontos, a nota bimestral (3º bimestre) de todas as disciplinas de Códigos e Humanas do turno vespertino.

6.1. Da avaliação escrita

Cada grupo deverá produzir um roteiro do curta (em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento duplo). Esse trabalho deverá conter:

- I. **Capa** – com o título da obra;
- II. **Contracapa** – com os nomes e números em ordem de chamada dos integrantes, as suas respectivas funções no projeto, a turma da qual fazem parte e o nome do/a professor/a orientador/a;
- III. **Introdução** – Com a apresentação resumida em 1 página da Universidade de Brasília, do Programa de Avaliação Seriada da UnB e da Matriz de Objetos de Conhecimento;
- IV. **Justificativa** – com, no mínimo, três parágrafos, sendo que o primeiro deve fazer a apresentação da obra, o segundo deve citar o trecho do Objeto de Conhecimento da Matriz em que o grupo se baseou para a criação do curta e os demais

devem apresentar a justificativa de escolha propriamente dita.

- V. **Descrição das personagens** (se houver);
VI. **Roteiro** – no caso de ficção, um texto em forma de diálogo; no caso de documentário, uma estrutura passo a passo de como foi construído o filme; no caso de animação, um *storyboard* contendo quadro a quadro.

Os roteiros devem ser entregues na sala de Coordenação (ao lado da sala dos professores) na data estipulada neste edital, entre 13h30 e 17h30.

A avaliação desse roteiro, que será feita exclusivamente pelo/a professor/a orientador/a, deverá seguir os critérios da seguinte planilha:

Planilha de Avaliação do Texto

Critério	Pontuação (de 0,0 a 0,25)
Estrutura (de acordo com o Edital)	
Coerência com a obra referencial	

A não entrega dos roteiros não interfere na avaliação do curta, porém o desclassifica do Festival.

6.2. Da avaliação/ seleção dos curtas

A avaliação dos curtas, que será feita pelas equipes das áreas de Linguagens e Ciências Humanas, deverá seguir os critérios apresentados pela seguinte planilha:

Planilha de Avaliação do Curta

Critério	Pontuação (de 0,0 a 0,3)
Elementos técnicos (som, imagem, legenda, etc.)	
Elementos cênicos (personagens, cenário, figurino, etc.)	
Enredo (sequencialização lógica das cenas)	
Originalidade e criatividade	
Coerência com a obra referencial	

Os grupos deverão entregar somente o arquivo do filme (levar **exclusivamente em pen-drive**) na sala de Coordenação na data estipulada neste edital, entre 13:30 e 17:30. Os arquivos devem rodar no Windows Media Player.

A escola não se responsabiliza por problemas técnicos, oriundos da não observância deste edital pelos alunos, que impeçam a transferência dos arquivos para os computadores da Coordenação.

O grupo será desclassificado do Festival caso não entregue o arquivo na data estipulada.

Os grupos com filmes classificados para o festival deverão entregar um CARTAZ colorido (tamanho A1) em até 5 dias a contar da data de divulgação dos selecionados.

7. Da Avaliação dos Curtas na Mostra Competitiva

Serão avaliados pela Comissão Julgadora os seguintes aspectos:

- **Enredo:**
 - a) Coerência narrativa;
 - b) Enfoque temático;

- c) Construção de personagem;
- d) Coerência com a obra original.

- **Filmagem:**

- a) Figurino;
- b) Interpretação;
- c) Cenário;
- d) Adaptação do roteiro;
- e) Mensagem da obra literária.

8. Conclusão do Projeto

A conclusão do projeto será a realização do Festival, nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, que exibirá os curtas selecionados pela equipe organizadora, os quais concorrerão nas categorias descritas no item 9.

Os trabalhos serão julgados por uma banca composta por professores/as e convidados/as das áreas do cinema e do teatro.

9. Das Categorias

A premiação contemplará as seguintes categorias:

- a) Melhor ator e melhor atriz;
- b) Melhor roteiro;
- c) Melhor filme;
- d) Melhor edição;
- e) Melhor filme votado pelo público;
- f) Melhor trilha sonora;
- g) Melhor animação (se houver);
- h) Melhor direção;
- i) Melhor direção de arte.

Observações:

- a) A premiação não interfere na nota final do trabalho.

10. CRONOGRAMA GERAL

- **14 a 18/08:** Divulgação do edital;
- **06/09:** entrega do roteiro para a Coordenação;
- **22/09:** Entrega do filme para a Coordenação;
- **23/09 a 06/10:** Seleção dos filmes para o festival;
- **09/10:** Divulgação dos filmes selecionados para o Festival de Curtado CG;
- **18 e 19/10:** realização do IV Festival Curta do CG a partir das 19h30min, no auditório da escola.

As datas de entrega do roteiro e do arquivo do filme serão criteriosamente observadas. Sendo assim, qualquer material só será recebido após a data estipulada mediante apresentação de justificativa legal de todos/as os/as integrantes do grupo.